FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 36/2025

PROCESSO Nº. 46/2025

OBJETO: Locação de equipamentos médicos cirúrgicos com inclusão de manutenção preventiva e corretiva, com vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, n°161, bairro Vila Canesso, na cidade Pedreira/SP, CEP.: 13.927-118, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Aparecido de Santi, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.661.228-SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 043.554.618-07, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto de Almeida, nº 54, bairro Parque Bela Vista, na cidade de Pedreira/SP, CEP.: 13.925-050.

CONTRATADA: OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.417.537/0001-79, com sede na Rua Gustavo da Silveira, nº 1357, bairro Vila Santa Catarina, na cidade de São Paulo/SP, CEP.: 04.376-006 , telefone (11) 5012-3799, endereço eletrônico licitacao@oxymed.com.br, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Miranda Molinari, portador da cédula de identidade RG nº 43.775.464-9/SSP-SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 365.799.288-08, residente e domiciliado na Av. Ibijaú, nº 45 - Apto. 21, na cidade de São Paulo/SP, CEP.: 03.138-010, tendo em vista o que consta no Processo nº 46/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze meses)**, a partir do dia **11/11/2026** ao **10/11/2027, podendo ser prorrogado pelo período sucessivamente, respeitada a vigência máxima** decenal, na forma do artigo 107, da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA 2

DOS PREÇOS

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução do objeto deste Contrato, o valor mensal de **R$ 9.405,25 (nove mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando o valor global de **R$ 112.863,00 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta e três reais)**, correspondente ao período de 12 (doze) meses, conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	Nº de Equips. necessários	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)
04	**02**	**MONITOR MULTIPARÂMETROS COM CAPNOGRAFO -** Monitor Fisiológico para uso adulto, pediátrico e neonatal. **Parâmetros:** ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP, PI, ETCO2 **/Tipo de monitor:** Modular ou Pré-Configurado. **/ Alça para transporte:** Possui **/ Tamanho de tela:** 12" colorida Touchscreen, com resolução mínima de 800 X 600 Pontos. **/ Curvas:** Permitir visualização de 7 curvas simultâneas/ **Alarmes:** Permitir ajuste manual e automático dos limites de alarme inferior e superior de acordo com os sinais vitais atuais do paciente. **/ Gerenciamento de dados:** Tendências gráficas e numéricas com armazenamento e exibição de pelo menos 72 horas. / Armazenar pelo menos 100 eventos de alarmes. / **Proteção de dados:** Possuir senha para exportação de dados de tendências e configurações do sistema através de interface USB. / **Peso do equipamento:** máximo de 6kg / **Alimentação Elétrica:** Bivolt automático/ **Bateria:** Autonomia mínima de 2 horas e tempo de recarga para pelo menos 90% da capacidade de no máximo 5 horas com o equipamento em funcionamento. / Possuir alarmes técnicos. / **Nível de proteção:** IPX1. / **Conectividade:** Comunicação bidirecional com Central de Monitorização, através de protocolo TCP/IP. / **Interfaces disponíveis:** USB, RJ45 e para vídeo externo / **ECG:** compatível com cabo de 3 e 5 vias. Possuir algoritmo de análise	UNIDADE (considerar **"MÊS"**)	12	R$ 1.720,10	R$ 20.641,20

ITEM	Nº de Equips. necessários	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)
		de arritmia por mais de uma derivação ao mesmo tempo e segmento ST. Possuir detector de Marca-passo. / **RESP:** Método por variação de impedância torácica. / **SPO2:**Possuir valor numérico, onda pletismográfica e índice de perfusão. Sistema de gerenciamento de alarme que permita o atraso configurável dos alarmes de SpO2 baixo e dessaturação. / **PNI:** indicação numérica das pressões Sistólica, Média e Diastólica. Possuir medida Manual e Automático. **/TEMP:** 2 canais. Faixa de temperatura: 30 a 45 °C. / **Pressão Invasiva (PI):** Possibilidade de monitorar até 2 canais simultaneamente com no mínimo 10 rótulos diferentes para a identificação do acesso. Faixa de medição de -40 a 300 mmHg. / Possuir interface que auxilie o cálculo da Variação de Pressão de Pulso (VPP). **Capnografia:** Método de medição por fluxo principal (Mainstream) ou fluxo lateral (Sidestream), com faixa de medição de CO2 de 0 a 150 mmHg e respiração de 4 a 100 rpm. Acessórios: 2 cabo ECG/RESP de 5 vias; 2 sensor SpO2 adulto; 1 sensor SpO2 pediátrico; 1 mangueira de pressão; 1 manguito adulto; 1 manguito adulto "G"; 1 sensor de temperatura superficial. **A depender da tecnologia ofertada pela licitante, deverão ser fornecidos:** 1 sensor para Capnografia MainStream; 1 adaptador de vias aéreas adulto/pediátrico; **OU** 100 linhas de amostragem com adaptador de vias aéreas para pacientes adultos/pediátricos;				

ITEM	Nº de Equips. necessários	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)
		1 bateria; 1 cabo força; 1 manual de operação em português. Propostas que tiverem as especificações do produto copiadas do edital serão desclassificadas; instalação e treinamento operacional inclusos durante o período de vigência do contrato. A empresa deverá fornecer equipamento com no máximo 3(três) anos de fabricação; Possuir Registro na Anvisa.				
06	**01**	**MESA CIRÚRGICA - Informações Técnicas** Base confeccionada em aço inoxidável AISI 304. Leito e coluna de sustentação em aço inoxidável AISI 304. Sistema de freio através de pedal em duplo comando, sendo os rodízios de 75mm fixos e giratórios. Capacidade de carga e movimentação dinâmica para pacientes de até 350kg. Tampo de leito dividido em 5 seções. **Procedimentos Cirúrgicos:** Geral perneira bipartida. Intervertebral ou Retal. Urologia e Ginecologia. Artroscopia de ombro. Ortopedia tração de membros superiores e inferiores. Geral perneira inteiriça. **Acessórios Standard:** Conjunto de colchonetes de espuma viscoelástica. No-break. Porta coxa. Apoio de braço. Apoio de ombro. Apoio lateral. Arco de Narcose. Suporte cirurgia Braço/Mão **Dimensão de Altura:** Largura com extensores	UNIDADE (considerar **"MÊS"**)	12	R$ 4.901,80	R$ 58.821,60

ITEM	Nº de Equips. necessários	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)
		laterais – 900mm. Largura total sem extensores laterais – 570mm. Altura mínima de 770mm. Altura máxima de 970mm. **Alimentação Elétrica 220V – 60Hz**				
08	**01**	**FOCO DE LUZ PORTÁTIL -** Sistema de iluminação com lâmpadas e iluminância de 20.000 Lux cada, sendo que este com 4 bulbos geram 80.000 Lux. -Vida útil mínima esperada para as lâmpadas de 5.000 horas e média de 7.000 horas; -Controle por membrana fixada ao gabinete principal com teclas em sete níveis de ajustes de intensidade luminosa (0 a 100%); **Obs:** Caso esteja no modo emergência (bateria), a intensidade será sempre a máxima, não podendo ser alterada. - Alimentação bivolt automático 127/220 V+-10% 50/60 Hz. -Haste e braço giratório que permite um melhor posicionamento de trabalho ao equipamento. - Diâmetro do foco ajustável de 110 mm a 250 mm aproximadamente. Centralização do foco através de manopla removível e autoclavável permitindo maior higienização e assepsia quanto ao manuseio do equipamento. - Rodízios em material resistente permitem uma grande mobilidade até dentro de ambientes pequenos. Equipamento projetado e montado seguindo normas nacionais e internacionais de segurança elétrica e gerenciamento de riscos para os produtos e sistema da qualidade para produtos/sistema. -Módulo de Emergência integrado ao equipamento ou gabinete	UNIDADE (considerar **"MÊS"**)	12	R$ 1.042,94	R$ 12.515,28

ITEM	Nº de Equips. necessários	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)
		principal com bateria de chumbo ácido estacionária de 12V com autonomia aproximada de 01 a 02:30 horas dependendo do modelo do equipamento com a luz na intensidade máxima. **Peso aproximado:** 60 Kg **Medidas aproximadas: 80x80x80**				
10	**05**	**BOMBAS DE VÁCUO (ASPIRADOR PORTÁTIL DE VÁCUO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES - Aspirador Cirúrgico** Modelo: Elétrico Móvel Pressão De Vácuo: Cerca De 650 Mmhg Fluxo De Aspiração: De 31 A 49 Lpm Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico Volume: Cerca De 4 L X 4 L Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico Adicionais: Acionamento Por Pedal	UNIDADE (considerar **"MÊS"**)	12	R$ 1.740,41	R$ 20.884,92

2.2. O valor total da prorrogação é de R$ 112.863,00 (cento e doze mil e oitocentos e sessenta e três reais).

2.3. Para se chegar ao valor do reajuste o contrato sofreu acréscimo de 4,2936%, considerando o índice nacional de preços ao consumidor – INPC.

CLÁUSULA 3

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Unidade: 03.16.01 – Fundação Beneficente de Pedreira

Funcional: 10.302.0014.2057.0000 – Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12 e Ficha 14.

CLÁUSULA 4

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

4.2. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

4.3. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pedreira/SP, 10 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES S.A

PAULO HENRIQUE MIRANDA MOLINARI:36579928808

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE MIRANDA MOLINARI:36579928808

PAULO HENRIQUE MIRANDA MOLINARI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : **GLAUCIO ÉRICO T. V. MAZZETTO**
R.G. : 25.457.081-1 SSP/SP
Assinatura : _____

02 - Nome por extenso : **JENNIFER ZAMANA**
R.G. : 43.028.915-7 SSP/SP
Assinatura : _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE
CONTRATADO: OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 36/2025.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS COM INCLUSÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira/SP, 10 de novembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
Assinatura_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
Assinatura_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
ASSINATURA: _____

Pela contratada:
Nome: Paulo Henrique Miranda Molinari
Cargo: Proprietário
CPF: 365.799.288-08
ASSINATURA: _____

PAULO HENRIQUE MIRANDA MOLINARI:36579928808

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE MIRANDA MOLINARI:36579928808

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
ASSINATURA: _____

FISCAL(IS) DO CONTRATO:

Nome: Luciana Eliza Pozza
Cargo: Coordenadora Administrativo
CPF- 273.244.908-32
ASSINATURA: _____

Nome: Anderson Luis Stafocher
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 355.369.018-69
ASSINATURA: Anderson Luis Stafocher

Nome: Grasiela Gomes de Oliveira
Cargo: Enfermeira
CPF: 051.750.196-19
ASSINATURA: Grasiela Gomes Oliveira

Nome: Andrea Aparecida Morelatto Bataglioli
Cargo: Enfermeira
CPF: 214.340.038-17
ASSINATURA: _____

Andrea Ap. Morelatto Bataglioli
COREN-SP 34.3927-ENF

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela prestação de contas
Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
ASSINATURA: _____